



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CREDENCIAMENTO 03/2024.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no endereço sito a Avenida do Comércio, cidade de Rodeio Bonito, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão Permanente de Licitação com a finalidade de receber e julgar a documentação do processo nº 153/2024, referente ao Chamamento Público de Credenciamento nº 03/2024, o qual visa o Credenciamento de Empresas aptas legalmente para a prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas (graus I, II e III), visando o acolhimento institucional de idosos do Município de Rodeio Bonito/RS, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com vínculos familiares rompidos, de acordo com o grau de dependência e, desde que esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

A proposta da empresa licitante foi a seguinte:

Empresa: ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE - LAR DO IDOSO SAO VICENTE DE PAULO - 416624					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	5,00	UN	Grau I - Em restrições de deambular e que necessitam de auxílio nas atividades diárias.	3.491,37000	17.456,85
2	5,00	UN	Grau II - Usa cadeira de rodas ou andador, necessita de ajuda para ir ao banheiro, tomar banho e na realização de outras atividades. Podem necessitar também uso de fraldas, acamadas.	5.200,23000	26.001,15
3	5,00	UN	Grau III - Totalmente dependente, acamado, usa fraldas, pode ou não usar algum tipo de sonda, necessita de auxílio para alimentar-se, que necessita de cuidados especiais por tempo integral, acolhidas de forma voluntaria ou compulsória visando o que determina a Portaria nº 2528, de 19 de outubro de 2006 (Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa), Lei nº 8842 de 4 de Janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso) e Lei nº 10.741, de 01/10/2013 (Estatuto do Idoso).	6.839,64000	34.198,20
Total dos Produtos					77.656,20

Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com a Lei 14.133/21. A licitante efetuou a entrega dos documentos, via e-mail dia 20 de outubro de 2025, não se fazendo representar na sessão. Aberta a reunião pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, junto aos seus membros, para a análise da documentação ora apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE DAMAS DE CARIDADE - LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ Nº 89.076.376/0001-93, estabelecida na Rua Hugo de Mattos, nº 265, bairro Ouro Verde, no Município de Palmeira das Missões/RS, onde foram examinados todos os documentos e por estarem de acordo com o solicitado no edital, foram rubricados pelos presentes. A seguir a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, aprovou e considerou como HABILITADA a empresa participante. Dando seguimento à comissão encaminha o processo para autoridade superior, para homologação e após formalizar o termo de credenciamento da licitante habilitada. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão.

jo

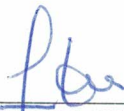
ma

50



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JACINTA MARIA HERMES
Presidente



ANA PAULA BREZOLIN
Membro da CPL



SILMARA RODRIGUES ELVANGER
Membro da CPL